



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
PALÁCIO VER. JOEL CANELA  
CNPJ: 08.545.956/0001-80  
Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

PORTARIA Nº 027/2022.

“CONCEDER DIÁRIA AO  
VEREADOR GENILSON SANTANA  
DE NOGUEIRA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE FELIPE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, o Senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução de nº001/2015, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do Vereador deste Poder Legislativo, com objetivo de participar da XXIII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, bem como visita ao Congresso Nacional e Ministérios, para tratar de assuntos do interesse de Felipe Guerra,

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º – AUTORIZAR** em favor do (a) Vereador (a), **GENILSON SANTANA DE NOGUEIRA** as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- **Período:** 25 a 28 de abril de 2022;
- **Saída às:** 00:00 Retorno: 00:00h
- **Total das Diárias:** 4,0 (quatro) diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Art.2º –AUTORIZAR** a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
PALÁCIO VER. JOEL CANELA  
CNPJ: 08.545.956/0001-80  
Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

**Art. 3º** - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Felipe Guerra do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio Joel Canela, em Felipe Guerra, 20 de abril de 2022.

**MARCOS AURÉLIO ALVES DE MORAIS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Marcos Aurélio Alves de Moraes  
**Código Identificador:** 67766112